

R.H.
 À Unidade de Apoio Legislativo
 para dar ciência providências.
 25.10.2017
 Daiane



**CAMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
 GABINETE VEREADORA DAIANE DIAS**

EMENDA Nº 14

PLANO PLURIANUAL

ANEXO II

DO PROGRAMA 0107- GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

FONTE 0107	
7.1 OBJETIVO I Modernizar a administração para prestar serviço com eficácia e transparência.	7.1.8 Assessoria de Comunicação Social -ASCOM
7.1.8.1.1 INICIATIVA – Promover o sentimento de pertencimento do cidadão à cidade.	
AÇÃO – Midia para reforçar a obrigatoriedade do registro de nascimento,atrvés da sensibilização dos pais para efetuarem o registro dos filhos.	
Público Alvo: População	
JUSTIFICATIVA O registro civilé o primeiroato civil da pessoa, através do qual o indivíduo pode ser percebido pelo Estado, para exercer seus direitos civis, politicos e sociais e para garantia da cidadania plena. Porque a falta de registro, ainda aumenta a vulnerabilidade infantil.	

Horizonte temporal: Contínuo 2018/2021

Data do documento:

/ 10 / 2017

**Vereador
DAIANE DIAS**

Assinatura:

